



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 340/91

Concede Auxílio Financeiro a Associação de Pais e Professores da Escola Básica Abel Capella.

Luiz Napoleão Telles, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro a Associação de Pais e Professores da Escola Básica Abel Capella n valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), objetivando a compra de material para a reforma de instalação elétrica da referida escola.

Artigo 2º A Associação de Pais e Professores fica obrigado a prestar conta dos recursos recebidos num prazo máximo de até 60 dias a partir da data do recebimento do mesmo.

Artigo 3º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta do orçamento vigente.

Artigo 4º Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 22 de abril de 1991.

Luiz Napoleão Telles
PREFEITO MUNICIPAL